

Aprovado por unanimidade,
com a ausência do GP IL,
GP PCP e GP BE, na
reunião do dia
20.12.2022



Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas

Deputado Pedro do Carmo

ASSUNTO: Requerimento para Audição conjunta à ANP|WWF, FAPAS, GEOTA, LPN, SPEA, QUERCUS e CAP

Exmo. Sr. Presidente,

No seguimento do anúncio sobre a aplicação da Resolução do Conselho de Ministros publicada no dia 14 de dezembro deste ano e referente ao início do processo de transferência e partilha de atribuições dos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), continuam as críticas, preocupações e comunicados delas demonstrativos por parte de várias entidades, inclusivamente da sociedade civil.

No cerne das preocupações anteriormente mencionadas permanecem as políticas por esta resolução representadas, sobretudo no que diz respeito à conservação da natureza, agricultura e florestas, apontando-se ainda como elemento de estupefação a ausência de informações públicas cabais sobre a implementação e operacionalidade deste processo que permitam um maior e melhor conhecimento da sua aplicabilidade.

Neste sentido, desta feita conjuntamente, manifestaram-se as organizações ANP|WWF – Associação Natureza Portugal, FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade, GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, LPN – Liga para a Proteção da Natureza, SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza e CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal, apelando ao Governo que “reveja esta decisão e em conjunto com a sociedade civil tome ações concretas e imediatas com este único propósito”.¹

¹ <https://www.agroportal.pt/posicao-conjunta-sobre-transferencia-de-competencias-para-as-ccdr-e-extincao-de-organismos/>

Os argumentos para sustentar a tomada de posição em causa são variados, salientando-se o entendimento de que “esta transferência de competências vai significar o enfraquecimento do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) enquanto órgão central responsável pelas políticas de conservação e do seu papel de coordenação da gestão dos ativos ambientais”, ao mesmo tempo que mencionam entender as anteriormente mencionadas organizações que “quando as políticas de conservação da natureza são lideradas por um órgão nacional com Direções Regionais, tal garante não apenas o alinhamento necessário em todas as áreas do território, mas também um grau desejável de isenção e neutralidade”, circunstância que entendem ser colocada em causa quando “ao delegar esta função às CCDR, as políticas de conservação ambiental passam a ser alvo de pressões e interesses de atores locais, o que pode colocar em causa a efetividade das mesmas.”

Por outro lado, sendo ainda referido no comunicado em causa que cabendo “salientar que as áreas protegidas são nacionais, visando a maioria delas também o cumprimento de obrigações internacionais, e portanto a sua gestão deve ser assegurada pelos órgãos nacionais ambientais responsáveis”, não estando as CCDRs sob a tutela do Ministério do Ambiente e Ação Climática (MAAC), “surgem ainda diversas dúvidas sobre quem seria o responsável pela alocação de recursos e orçamento, qual seria a hierarquia das tomadas de decisão entre ICNF, CCDR e Comissões de Cogestão, entre muitas outras questões aparentemente mal ponderadas.”

Perante a manutenção das preocupações que nos últimos dias várias entidades já demonstraram, a que se somam agora conjuntamente todas as nesta sede indicadas, crê-se ser da mais elementar importância que as mesmas possam em sede de audição partilhá-las com a Assembleia da República através do voto conferido aos deputados, em particular aos deputados da Comissão de Agricultura e Pescas, de forma a também elas poderem contribuir, quanto mais não seja para uma postura de alerta e esclarecimento a esta casa sobre as possíveis consequências nefastas que em seu entender a não alteração de rumo nesta matéria poderá significar para os sectores abrangidos e por si representados.

Até porque, tendo sido já aprovado em sede de Comissão de Agricultura e Pescas, pela apresentação de requerimento do Grupo Parlamentar do Chega, a audição de confederações do setor agrícola e da Ministra da Agricultura e Alimentação a respeito da extinção das

Direções Regionais de Agricultura, tendo o mesmo sido aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, CH e IL, a abstenção do PCP, verificando-se a ausência do BE², também esta audição, a ser igualmente aprovada, se reveste de importância complementar às anteriores, solicitando-se no entanto que aconteça antes da chamada da Sra. Ministra para os mesmos efeitos.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a audição urgente à ANP | WWF, FAPAS, GEOTA, LPN, SPEA, QUERCUS e CAP

Palácio de São Bento, 16 de dezembro de 2022

O Deputado do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Frazão

2

<https://arnet/sites/XVLeg/COM/7CAPes/ArquivoComissao/Forms/AllItems.aspx?RootFolder=%2Fsites%2FXVLeg%2FCOM%2F7CAPes%2FArquivoComissao%2FActas&FolderCTID=0x01200092959129725D4ADEACE9DBB1A50729E90055E796485D21964885940CF650FA31C5&View=%7B8B037F21%2D5C77%2D4069%2D8EB2%2DC64C7E534297%7D> – Acta n.º28